



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº237, 29 DE MAIO DE 2013

Indefere Recurso da Servidora
Rosiane Cabral Mercês de Souza
no Processo Administrativo nº
075/2013 e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006 e conforme parecer jurídico constante nos autos do processo administrativo nº 075 /2013, decreta:

Art. 1º. Mantém-se a Portaria 207, de 15 de abril de 2013, indefirindo-se o recurso feito pela Servidora **Rosiane Cabral Mercês de Souza**, pois o atestado não constitui documento legalmente válido para consubstanciar o deferimento do pleito.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.R.I.

Gabinete da Prefeita, 29 de maio de 2013.

Karina Borges Silva

Prefeita Municipal